



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado nº 280/2018 SPDOC.SG nº 845841/2018

Órgão / Secretaria: Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô / Secretaria de Transportes.

Assunto: Matéria divulgada em site de notícia, onde relata o gasto de R\$ 40 mil reais em contratação de ONG para gerir “playlist” de música, nos vagões do Metrô.

Senhora Coordenadora,

Trata o presente de apuração de notícias veiculadas na mídia, acerca de pagamento pelo Metrô de São Paulo à ONG Instituto de Cultura e Cidadania (iCult) na produção de *playlist* destinada à reprodução no sistema de som dos vagões.

A primeira reportagem, datada de 11 de julho, foi produzida pelo sítio especializado em tecnologia “TecMundo” e ressalta o pagamento de R\$ 40.000,00 a uma *playlist* de 200 músicas (fls. 03/18).

A segunda reportagem encartada foi veiculada no portal de notícias “Rede Brasil Atual” e teve como destaque a notícia de que o funcionário da ONG contratada pelo Metrô seria conselheiro em comissão do Governo (fls. 19/20).

As reportagens também foram objeto de “Requerimento de Informação” nº 177/2018 da Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Estadual Beth Sáhão do Partido dos Trabalhadores (PT).

Tendo em vista o Requerimento da Assembleia Legislativa optou-se por requerer ao Metrô, por meio de mensagem de correio eletrônico, resposta frente aos seguintes questionamentos elaborados por este Departamento:

1. *Cópia do processo licitatório para a contratação do Instituto Cultura e Cidadania. Se não, justificativa para isso;*
2. *Cópia dos pareceres jurídicos que embasaram tal contratação ou convênio;*
3. *Cópia do processo que embasou a contratação ou convênio, que envolve esse projeto, entre o Metrô ou Secretaria dos Transportes com a Secretaria da Cultura;*
4. *Composição dos preços para tal contratação ou convênio e comprovante de pagamento;*
5. *Cópia da resposta encaminhada aos questionamentos efetuados no requerimento de Informação nº 177/2018 por Beth Sáhão em 19/07/2018 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;*
6. *Por último, manifestação do Metrô em relação ao projeto e contratação (fls. 25).*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Os quesitos postulados pela CGA foram respondidos pelo Departamento de Consultoria Jurídica do Metrô, em mensagem de correio eletrônico, datada de 14 de setembro (fls. 22/145).

Foi esclarecido que as ações culturais no Metrô estão previstas no Convênio celebrado entre a Secretaria da Cultura e a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, tendo por objeto a implantação e execução do Projeto SP Cultura compreendendo as seguintes ações: a) Arte Cultura nas Estações; b) Museu Subterrâneo e c) Músicos de Rua (não envolvendo Projeto “Metrô+Música”).

Nesse sentido, o Projeto “Metrô+Música” teve a iniciativa de tornar a experiência do usuário no ambiente do Metrô, mais agradável. O referido programa integra um conjunto de ações desenvolvidas pelo Contrato nº 4222721301, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, firmado em maio de 2018, entre o Metrô e as três agências de publicidade contratadas: “CC&P Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.”, “Adag Comunicação Ltda.” e “Fields Comunicação”.

O Projeto “Metrô+Música” está previsto na cláusula segunda, item 2.1, alínea ‘C’: o desenvolvimento de atividades pertinentes “à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, com exclusão dos serviços de comunicação digital” (fl. 38).

Houve concorrência interna entre as três agências que integram o contrato e a vencedora para desenvolver o Projeto “Metrô+Música” foi a

Sob demanda do Metrô e com base na alínea ‘C’, a [REDACTED] - Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda. teria criado, sem custos, o seguinte produto: “Planejamento de Ativação para Sonorização em Plataformas e Trens do Metrô – SP” (Projeto “Metrô+Música”).

Foi a CC&P quem solicitou ao iCult – Instituto de Cultura e Cidadania, uma *playlist* de testes, visando o atendimento do Projeto “Metrô+Música” - “sonorização nas estações”. Ao final, o iCult constatou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

a impossibilidade de permanecer no projeto e declinou de sua participação. Ou seja, não existe qualquer vínculo entre o Metrô e o iCult.

O Metrô também frisou não existir qualquer despesa relativa à criação e o desenvolvimento do Projeto “Metrô+Música” - “sonorização nas estações”, uma vez que está estabelecido na cláusula oitava, item 8.1 do Contrato nº 4222721301 que “a remuneração da agência para criação é 100% de desconto” (fl. 47).

Cabe ao Metrô efetuar apenas o recolhimento dos direitos autorais (ECAD) da *playlist*, que é executada ao longo da programação diária de música ao custo aproximado de R\$ 10.645,71 mensais. Por último, o Metrô ressaltou que foi realizada pesquisa de satisfação junto aos usuários, fato que demonstrou receptividade ao Projeto (79%).

Conclusão

Diante dos esclarecimentos acima, entende-se que as denúncias postuladas nas matérias jornalísticas não procedem.

Isto posto, seguindo os ditames do Decreto nº 57.500, art. 6º, III, datado de 08 de novembro de 2011 sugere-se o arquivamento dos autos em definitivo, sem prejuízo de futuro desarquivamento, caso fatos novos venham a justificá-lo.

CGA, 21 de setembro de 2018.

Roberto Baptista Júnior
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

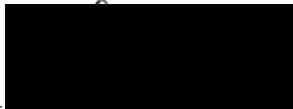
Protocolado nº 280/2018 SPDOC.SG nº 845841/2018

Órgão / Secretaria: Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô / Secretaria de Transportes.

Assunto: Matéria divulgada em site de notícia, onde relata o gasto de R\$ 40 mil reais em contratação de ONG para gerir “playlist” de música, nos vagões do Metrô.

1. Ciente da manifestação às fls. retro;
2. Esgotados os trabalhos correccionais encaminhem-se os autos à Presidência, para deliberação quanto ao arquivo em definitivo.

CGA, 21 de setembro de 2018.


Maria Helena Barbieri Maganini
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado nº 280/2018 SPDOC.SG nº 845841/2018

Órgão / Secretaria: Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô / Secretaria de Transportes.

Assunto: Matéria divulgada em site de notícia, onde relata o gasto de R\$ 40 mil reais em contratação de ONG para gerir “playlist” de música, nos vagões do Metrô.

1. Ciente do relatório correcional;
2. Acolho a proposta de arquivamento em definitivo;
3. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual nos termos do § 4º do artigo 11 da Portaria CGA/ADM nº 006/2016.

CGA, 03 de outubro de 2018.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE